



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 246/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 246/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 304/2019 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **CONTROL LAB, CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO DO SERVIÇO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** - Processo Administrativo 6210.2019/0001597-6- HSPM.

Aos ²⁴ dias do mês de ^{agosto} do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8978625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. MARCIO MENDES BIASOLI**, RG 136.704-9 IFP/RJ, CPF 217.784.817-72, diretor da empresa, **CONTROL LAB, CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri, 416, Benfica, RJ, CEP 20911-440, telefone (21)3891-9900/9901, e-mail atendimento@controllab.com.br, contato@controllab.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0001597-6- HSPM, firmar o presente Termo 246/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 304/2019 de Contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da contratada e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2020, nos termo do item 3.1 de sua cláusula III, o termo 304/2019 de contrato, sem reajuste conforme anuência da contratada (SEI 028409401)

CLÁUSULA II

1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 33.999,96 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.2507.3.3.90.39.00.00.05.14, conforme Nota de Empenho nº 2.152/2020, no valor de R\$ 11.427,76 (onze mil, quatrocentos e vinte e reais e setenta e seis centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 246/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

SR. MARCIO MENDES BIASOLI -
Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.
Diretor

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12